



PORTARIA Nº 374, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2212, 14//06/2021.

“Dispõe sobre readaptação de servidor”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

CONSIDERANDO o pedido do requerente Weverton Severo Ferreira, para que se submeta a processo de readaptação profissional em outra função até que se apresente condições de voltar ao cargo que ocupa no momento, em razão de seu problema físico de saúde;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a readaptação do servidor WEVERTON SEVERO FERREIRA, provisoriamente, na função de Atendente, a partir de 11 de junho de 2021, durante o período necessário que o possibilite retornar as suas atividades laborais, sem prejuízos de seus vencimentos.

Parágrafo único. O Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo de Agente de Limpeza Pública, cargo este de origem do servidor.

Art. 2º O Servidor de que trata esta Portaria, prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica determinado ao Servidor, sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação anual à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de um ano, podendo ser renovada caso o Servidor permaneça inapto para a função de origem.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 08 de junho de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração